



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

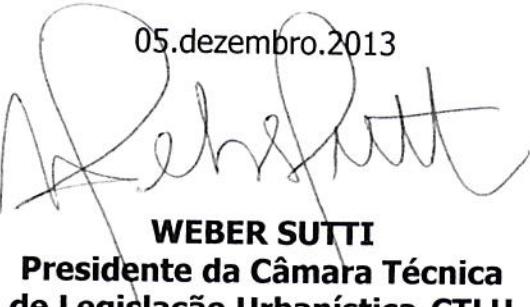
do Processo nº 2012-0.142.461-1

Interessado : AMERICAN TOWER DO BRASIL C.I. LTDA./ TIM CELULAR S/A
Local : R. Lago Jagapé, s/n - lote 01, quadra 21 x Rua Jorge dos Santos
Assunto : Alvará de Execução/ Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/264/2013

A CTLU/SMDU, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2013, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/150/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

05.dezembro.2013


WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.

